




RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Prefeito do Município de Altinho – PE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.922/21, para fins de eficácia RATIFICA, a Dispensa de Licitação nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de consultoria em gestão educacional com implementação de programa de informática para acompanhamento, estruturação, monitoramento pedagógico e monitoramento administrativo, projeção dos índices educacionais, informatização dos processos de controle e escrituração escolar para Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa: **Paulo Herbert Barbosa Lins Consultoria Empresarial - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.126.655/0001-03, pelo valor mensal de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais), pelo período de 11 (onze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 53.020,00 (cinquenta e três mil e vinte reais).

Altinho/PE, 02 de março de 2022.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br